

A Cidade de Ytú

Orgam dedicado aos interesses do municipio
PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL: A'S QUARTAS E SABBADOS

ANNO XIX

E. de S. Paulo

Ytú, 9 de Julho de 1913

BRASIL

NUM. 1.435

EXPEDIENTE ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

NUMERO AVULSO \$100
Seção Livre e Editais
Linha : \$200 Repetição \$100
Pagamento adiantado

Contestação

Apresentada a Comissão de verificação de poderes do Congresso do Estado, pelo Dr. Laurindo Dias Minhoto, deputado legitimamente eleito pelo 4.º districto.

Exmos. Srs. Presidente e Membros da Comissão de Verificação de Poderes da Camara dos Srs. Deputados do Estado de S. Paulo.

Laurindo Dias Minhoto, brasileiro, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Eaculdade de Direito de S. Paulo, advogado domiciliado em Tatuhy, no goso dos seus direitos politicos, concorreu ao pleite de oito de Fevereiro do corrente anno, como candidato a uma cadeira de deputado, pelo 4.º districto o que se verifica pela acta lavrada pela junta apuradora, em Ytú.

Nessa qualidade, contesta os diplomas expedidos aos Exmos. Srs. Drs. Fortunato Martins de Camargo, Luiz de Campos Vergueiro, Julio Prestes de Albuquerque, João Martins de Mello Junior e Luiz Nogueira Martins.

Diplomados na sede do districto, pela junta apuradora á qual é vedado conhecer das fraudes e consequentes nullidades, apenas sommando votos, aquelles dignos candidatos sómente se tornarão legitimamente eleitos, depois que esta illustre Comissão, tomando conhecimento destas allegações e da prova plena na qual se fundam, cumprir o seu dever legal e moralizador de expurgar aquella contagem de votos, despresando a votação das secções illegaes e fraudulentas.

Não é tão facil esse trabalho, não pelo esforço material, que é insignificante, mas pela repugnancia que deve causar a prova plena e robusta do estado de miseria moral a que chegou a ganancia de prestigio daquelles que, presidindo ás mesas eleitoraes ou nellas collaborando, consentem no latrocinio dos sagrados direitos do voto, base do regimen e principio vital dos povos cultos e moralizados.

E' doloroso verificar-se que, si a fraude, a violencia, o roubo são crimes previstos pela lei penaes, —commettidos pelas mesas eleitoraes, constituem virtudes galardoadas, por aquelles que garantem a impunidade, e os falsarios, que deveriam corar, em ser assim chamados, são os primeiros em se vangloriar, na praça publica, dessa qualidade que os recommenda á estima e á consideração, augmentando-lhes o prestigio eleitoral.

O contestante vem até esta illustre Comissão, porque tem o dever de acreditar que, despida de qualquer outro interesse ou preconceito, tomara conhecimento da sua prova, procedendo em nome da lei e do decoro do mais elevado poder do Estado.

Compreheende esta illustre Comissão que todos aquelles que representam o poder legislativo do Estado devem ter o maximo interesse, em que se respeitem a lei e a moral e em que seja aquella assembléa constituida por pessoas legalmente eleitas e não introduzidas entre seus pares, pela fraude e pela violencia.

Eis porque o contestante vem pleitear o seu reconhecimento, concorrendo com o seu esforço para que a eleição, neste Estado, seja uma realidade e não uma mystificação indecorosa destinada a notabilisar os falsarios confessos.

Assim, com a lei e com a prova, passa a demonstrar que a somma de vo-

tos obtida pela junta apuradora da sede do districto é phantastica e sómente esta illustre Comissão despresando a votação das secções illegaes e fraudulentas, poderá apurar a reduzida votação districtal, verificando quaes os diplomas legitimos e que o contestante foi eleito por grande maioria, em primeiro turno.

O contestante não teve tempo preciso, para percorrer todo o districto e seria necessario um esforço sobre-humano para lutar contra a prepotencia dos regulos de aldeias, falsificadores de firmas alheias e mandatarios ou mandantes dos crimes deprimentes que estão patentes, em face das certidões e deponmentos que esta acompanham.

Passa a expor o que encontrou, nas localidades do districto, nas quaes esteve:

Capão Bonito do Paranapanema

Nessa cidade, onde o contestante não poderia suppor que houvesse fraude, porque os dirigentes da politica local se diziam seus amigos pessoas, foi ella praticada, com tanta ousadia e ostensivamente, que revolta os espiritos mais creduos na sinceridade dos homens.

E como todos aquelles que se prepara para praticar acção reprehensivel e indigna, sciente e consciente, procura afastar testemunhas, as mesas eleitoraes daquela cidade começaram não aceitando fiscalisação e recusando todos os fiscaes offerecidos pelo contestante.

Nos autos numero um, folhas 24 a 27, veem se os officios de apresentação de fiscaes, nos termos do artigo 27 do Dec. n. 2330, publicado no «Diario Official» de 8 de Janeiro p. p., officios devolvidos pelas mesas aos fiscaes recusados, e as fls. 28 a 31, encontram-se os protestes destes por certidões do cartorio do 1.º officio.

Este facto, provado por esses documentos, ainda o está pelos depoimentos de fls. 9 v. a 12 v. dos referidos autos.

Ora, a recusa de fiscaes é quanto basta para annullar a eleição, nas quattros secções referidas, pois assim se exprime o artigo 147 (letra f) do Dec. n. 1411 de 10 de Out. de 1906 compilado por todas as leis e regulamentos posteriores:

São nullas as eleições :..... f) quando houver recusa de fiscaes apresentados de conformidades com a lei».

Os documentos de fls. 24 a 27 provam plenamente que a apresentação de fiscaes foi feita de conformidade com a lei (artigo 27 das Instruções publicadas pelo «Diario Official» de 8 de Janeiro p. p.): «Cada candidato poderá nomear um fiscal para cada secção eleitoral, POR SIMPLES OFFICIO POR ELLE DATADO E ASSIGNADO e dirigido ao presidente da mesa.

Ahi estão os officios datados e assignados pelo contestante e ainda com as firmas reconhecidas, precaução desnecessaria e superhabundante, porque como se ve o preceito legal acima citado não o exige e o artigo 78 da lei n. 1269 de 15 de Nov. de 1904, donde se tem modelado os semelhantes, diz claramente :... independente de reconhecimento de firmas, podendo o mesmo officio ser entregue em qualquer estado em que se achar o processo eleitoral.»

Poder-se á sophismar que, não tendo sido aceitos os fiscaes, os eleitores poderiam ir votar na secção mais proxima.

Contra essa objecção está a certidão de fls. 36 v. passada pelo secretario da Camara e na qual se afirma que na cidade, só houve quatro secções eleitoraes e o districto mais proximo é o de Guapiara, ha cinco leguas de distancia. Ora, nas quatro secções da cidade foram recusados os fiscaes e transpor 5 leguas a cavallo, para ir votar, é materialmente impossivel, á ultima hora e sem conducção de prompto.

Alem da nullidade proveniente da recusa de fiscaes, ha a fraude, consecuencia certa daquelle proceder, pois a mesa que quer funcionar com honestidade, não se importa de ter fiscaes aos milheiros e até os attrahe, para se convencem da lisura do seu processo.

O supracitado Decreto 1411 no seu artigo 147 letra e e o artigo 76 letra e do Dec. n. 2330 de 4 de Janeiro de 1913 dizem:

São nullas as eleições :..... b) quando houver prova plena de fraude que altere o seu resultado».

Arrendados os fiscaes, tripudiaram as mesas, copiando as listas de chamada e fazendo votar ausentes e incapazes.

Foi assim que votaram, entre outros, os ausentes João de Freitas, Demetrio Honorio Moreira, José Modesto dos Santos, Porfirio Paulo de Oliveira, Francisco Geraldo Gomes, João Dionisio de Camargo, eleitores cujos nomes constam do livro de presença, conforme certidão de fls. 17 a 21 v. e que sendo inquiridos, com as intimações das mesas eleitoraes e na pre-

sença do Sr. Dr. Promotor Publico, como representante do Estado, declararam peremptoriamente que não votaram e que suas assignaturas são falsificadas!

Alem desses, votaram ainda entre outros, os ausentes: Ernesto Ferreira de Proença, morpnetico, mendigo e impossibilitado de comparecer, Felix Dias Prestes, Alexandre Gomes de Queiroz, Gabriel Felix Ribeiro, Simão Diniz Maciel, Gentil da Silva Prado, Izidoro Paulino de Almeida, José Cypriano do Nascimento, João Alves de Lima, Ozerio José Dias, e muitos outros da primeira secção e João Antunes de Chaves, morpnetico, mendigo e impossibilitado de comparecer a um assembléa eleitoral, Polycarpo Canuto Vaz, Joaquim Romão de Proença, João Antonio de Sant'Anna, Belarmino Souto da Silva, Justino Antonio da Cruz, Benicio Antonio Gomes, Joaquim Theodoro de Lima, Joaquim Angelo da Roza, Paulino Jacintho Ferreira, Ignacio Leoncio Mendes, Constantino Nazario da Roza, Amantino Miguel de Queiroz e muitos outros da segunda secção; e João Baptista de Barros, Emygdio José da Roza, José Vicente Rodrigues, José Joaquim Fernandes, Salvador Pereira de Barros, João Laurindo Ferreira, Leopoldo da Cruz Moreira, e outros muitos da quarta secção; e Manoel Galvão dos Santos, Cypriano Gaspar da Silva, José Francisco de Sene, Umberto Eugenio Simões, Avelino Batalha de Oliveira, José Eduardo de Oliveira, Henrique Alves Pristo, Amancio Soares de Lima, Ignacio Luiz da Silva, Lourenço Domingues da Costa, Antonio Alexandre de Faria, José Valeriano Souto, João de Almeida Souto, Joaquim Feliciano da Silva, Pedro José Ferreira, Severiano Benicio de Freitas e muitos outros, cujos nomes constam do livro de presença, apesar de estarem ausentes, como se verifica confrontando a certidão de fls. 17 a 21 v. com os depoimentos de fls. 9 a 15 dos autos numero um.

Alem dessa prova robusta de fraude, a ganancia de mostrar prestigio e agradar os chefes foi tanta, que os mesarios, copiando os nomes dos ausentes, o fizeram até em duplicata.

A certidão de fls. 23, extrahida do livro de transcripção de eleitores da comarca, demonstra que só ha um eleitor alistado com o nome de Abilio Mendes da Cruz, bem assim um só de nome José Floduardo da Silva.

Entretanto, pela certidão de fls. 21 (5.ª secção) Abilio Mendes da Cruz vota duas vezes, bem assim José Floduardo da Silva vota duas vezes, sendo uma na primeira secção (certi-

dão fls. 17) outra na quinta secção (certidão 20 v.).

Foi assim que os mesarios de Capão Bonito, com cento e poucos eleitores produziram 400 votos!!!

Demais, não tendo accetado os fiscaes, protestavam não apurar os votos que fossem dados ao contestante ou apural-os para os candidatos delles mesarios.

Deante desse procedimento, que não recommenda, os eleitores que estavam presentes, para suffragar o nome do contestante (cerca de duzentos a trescentos) retiraram-se, deixando de votar (depoimentos de fls. 11 e 12 v.)

Para coonestar a fraude, os falsarios fizeram constar que um tal Francisco Lopes de Almeida foi fiscal do contestante!...

Esta Lopes de Almeida, pertencente aos adversarios é pessoa incompetente e ninguem lhe deu procuração para auxiliar na fraude contra o contestante (depoimento de fls. 11 e 12 v.).

Alem disso, escrivães e mesarios, para coroar a obra, são de menor idade (certidões de fls. 33 a 35 confrontadas com as actas respectivas).

E foi assim que se fizeram as eleições em quasi todo o quarto districto, como vai ver esta illustre Commissão.

ADVOGADO

Dr. Carlos Geribello
Com escriptorio no Largo da Matriz, n. 5, trata de causas civis, commerciaes e criminaes, nesta e nas comarcas visinhas.

NOTICIARIO

Desembarcaram hontem em Santos devendo chegar hoje a noite á esta cidade de regresso de Buenos-Aires, as exmas. sras. d.d. Anna Candida Pereira Mendes, Maria Emilia Corrêa Pacheco e senhorita Etelvina Corrêa Pacheco e Silva, acompanhadas do sr. Servulo Corrêa Pacheco e Silva.

Nossas boas vindas.

Festejou no dia 5 do andante, a passagem do seu anniversario natalicio, o estimado moço snr. Josino Borges de Carvalho.

—Faz annos amanhã, o presado cavalheiro sr. Capitão Francisco Pereira Mendes Primo.

Parabens.

Na igreja de N. S. do Carmo, realizar-se-ão nos dias 14, 15 e 16, resas em louvor a sua padroeira.

Para a syphilis o grande depurativo do sangue
Elixir de Nogueira

Recebemos hontem o primeiro numero do magnifico jornal sob o titulo «Rio-Jornal», publicado na Capital da Republica, sob a direcção do sr. Luiz Quirino dos Santos.

Penhorado agradecemos e desejamos receber o sempre afim de engrandecer o já grande numero da nossa permutta.

O nosso director snr. Adolpho de Magalhães, exhibiu hoje na audiencia do meritissimo dr. Juiz de Direito, o autographo de uma secção livre contra o prefeito de Cabreúva, publicada em nossa edição de 14 de Maio do corrente anno.

A VIDA DA EUROPA

Ao que affirma o dr. William Nobles, professor de sciencia sismica da Universidade de Philadelphia, a Europa terá apenas mais uns sessenta annos de vida... Pelas alturas de 1973, toda essa parte do mundo desaparecerá da face do mesmo, em consequencia de uma explosão vulcanica tremenda e gigantesca.

Eis as causas—scientificas, naturalmente—em que se baseia á argumentação do professor norte-americano:

—O velho continente, diz o dr. Nobles, desaparecerá sob as aguas, porque a crosta terrestre, nos limites do continente europeu, está minada em todos os sentidos por uma immensa galeria subterranea que se vae enchendo de maternas vulcanicas... A crosta terrestre, intacta ainda hoje, cederá á presso do fogo interior e será destruida por uma série de phenomenos eruptivos...

—Ha dois seculos que as forças da terra preparam esse grande cataclysmo e todos os signaes precursores indicam que a mais moça das gerações actuaes assistirá a esse drama formidavel...

Francamente, se é pilheria, é forte!

BROMIL CURA TOSSE BRONCHITE
ASTHMA, COQUELUCHE
e ROUQUIDÃO

Diz o «Correio de Botucatu», haver communicado aquella redacção, o actor sr. Alvaro Menezes, que se desligou da companhia «Circo Clementino».

Perde o sr. Clementino Zacharias, uma das mais bellas figuras da sua companhia, com a retirada do grande actor Alvaro Menezes.

Real Combate

Nova marca de cigarros de fumo caporal

REALEJO — Percorre ás ruas da nossa terra um individuo fazendo ouvir um realejo e explorando a caridade publica.

Homem são e robusto que bem podia empregar as suas forças na lavoura.

Em que terra estamos para se ver esse vergonhoso espectáculo?!

Chamamos a attenção de que competir, porque aqui não é terra de *hotocudos*!

Com destino a Europa, embarcou hontem em Santos, o mons. dr. Benedicto de Souza.

Reveste-se de alguma animação a festa a realisar-se domingo proximo, no Hypodromo Ytuano.

Dizem estarem accertados já 4 pareos.

Os maiores propagandistas da legitima "Emulsão de Scott" são os medicos, pelos resultados que obtem na sua clinica com este maravilhoso preparado. Eu abaixo assignado dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. "Attesto que tenho empregado com muita vantagem o preparado denominado "Emulsão de Scott" e até em pessoas de minha familia podendo os Srs. Scott & Bowne fazer deste o uso que lhes convier.

"Dr. Alves de Souza.
"Rio de Janeiro".

Completo segunda-feira ultima, mais um anno de existencia, o exmo. sr. dr. Rodrigues Alves, preclaro presidente do Estado. Viu nesse dia quanto é estimado do povo paulista.

Felicitamol-o.

Celebrou-se segunda-feira, na igreja Matriz, a missa em suffragio da alma do saudoso sr. Indalecio de Camargo Penteado. Notava-se a presença de distinctas familias e cavalheiros da nossa sociedade.

Figurava no templo uma bem confessionada eça.

Sabemos que o popular Avida, vae montar um esplendido aparelho cinematographico no velho theatro "São Domingos".

Conta com o concurso do magnifico sextetto "Tristão Junior", é o que basta para boas enchentes.

Vamos (parece-nos) apreciar novamente algumas novidades.

A esplendida corporação musical «30 de Outubro», seguiu e regressou domingo ultimo de Mayrink, onde foi abrilhantar a festa em louvor ao Sagrado Coração de Jesus.

Resultado favoravel!

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesto que empreguei o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera, syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1889.

Dr. JOAQUIM RASGADO.
Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felipe de Almeida.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL — Caixa Postal 66 — Deposito geral e Casa filial — Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16 — Caixa postal 148 RIO DE JANEIRO.

Dr. Eugenio Fonseca

mudou se para a

Rua Direita, 21

Secção Livre

Biblia

III

Ainda que o Sr. James P. Smith, ministro evangelico desta cidade, não se dignasse responder ás perguntas que lhe fizemos, sobre algumas passagens da Biblia, que julgamos contradictorias, e quizesse levar o discussão para o culto das imagens, nós continuaremos a apresentar-lhe as divergencias dos Evangelistas, sobre a vida de Jesus Christo. Si as divergencias apontadas, nos Evangelhos forem verdadeiras contradicções, então os Srs. Ministros, não poderão, de boa fé, apresentar a Biblia, como a palavra de Deus, porque Deus não pode contradizer-se.

Narrando o nascimento de Jesus Christo, diz Matheus II, 1 que esse facto deuse, nos dias de Herodes. Ao passo que Lucas II, 1, 2, diz que o nascimento de Jesus foi no tempo do recenseamento da judéa, ordenado por Cesar Augusto, sendo Governador da Syria um certo Quirino.

Ora nenhum histor. dor do tempo de Augusto faz menção de recenseamento algum, reallsado, no tempo de Herodes. O recenseamento ordenado por Augusto, sendo Cyrino Governador da Syria, realisou-se no anno 6 da nossa

era, quando a Judéa foi incorporada á Syria, 9 ou dez annos depois da morte de Herodes, acontecida, segundo a chronologia dos modernos, no anno 4 antes da era vulgar.

E' tambem o que diz M. Reuss: Sabemos positivamente que houve, sob o reinado de Augusto, um prefeito da Syria, chamado P. Sulpicino Quirino; sabemos ainda que esse magistrado, sob cujo commando foi collocada a judéa, quando Augusto a incorporou ao imperio, procedeu a um recenseamento, com o fim de estabelecer o imposto, segundo os principios da administração romana; sabemos tambem que esse recenseamento, como o primeiro acto desse genero, n'essa provincia, provocou uma insurreição, cujas consequencias se faziam sentir ainda por muito tempo... Esses factos que formam o fundo da presente narração, estando acima de qualquer contestação que resultará para a fixação chronologica do nascimento de Jesus, segundo Matheus? O recenseamento de Quirino teve lugar no anno 760 de Roma, e 6 da era christam..... e a narração do primeiro Evangelho implicando factos, segundo os quaes Jesus teria nascido antes da morte de Herodes, acontecida no anno 4 antes da era vulgar, segue se que ha uma differença de 10 annos entre as apreciações de Lucas e a de Matheus.

Estamos, portanto, em presença de dous calculos contradictorios, relativamente á epoca da nascimento de Jesus. De qual dos dous se deve tomar o nascimento de Jesus? Isto foi no tempo de Herodes como diz Matheus ou no tempo do recenseamento de Cyrino como diz Lucas?

J. SILVA.

Um Catholico e a Biblia

Notamos em "A Cidade de Ytú", de 2 do corrente, que continua o M. D. Catholico a expor as suas duvidas.

As perguntas que reproduz merecem consideração e resposta de conformidade com o espirito que as dictou. A sua repetição nas columnas d' "A Cidade" não constituem solução adversa ao conceito em que a Igreja Christã tem a Biblia. Ellas têm sido serias e francamente encaradas e respondidas.

Ninguem que algo conheça do assumpto hoje as adianta, como, em si, um argumento contra a Revelação de Deus em a Biblia.

O maximo valor que a ellas se pode ligar é que façam parte de um ataque contra as Escripturas: isto de forma alguma condiz com a posição de Catholico; e "Um Catholico" não desejará forçar-nos a descrever de sua sinceridade.

Vou, portanto, simplesmente para dizer que o cavalheiro deseja considerar os pontos que tem suggerido, manifeste-se-nos, e lealmente procuremos attendelo por aquella forma que mais convier.

JAMES P. SMITH.

CONSELHO

A «Federação», sem mais nem menos, se entremette onde não é chamada, e faltando com o devido respeito.

Agora vem ella chamando de individuo o catholico, que nesta secção tem escripto alguma cousa sobre a Biblia. Fique sabendo a redacção da «Federação», que o catholico que está escrevendo nunca já mais em tempo algum necessitará de conselhos de um Jesuita qualquer.

Na questã actual o dever da «Federação», era silenciar-se, porque nem ao menos sabe quem escreve, para chamar de artiguetes o escripto de um catholico, digno por todos os titulos.

UM OUTRO CATHOLICO.

Emprestimos Municipaes

Camaras Municipaes, que estão em atrazo de de seus coupons e sorteios, são:

1) Bariry; 2) Ytú; 3) Ituverava; 4) Jacarehy; 5) Pôrto Luiz; 6) São Roque; 7) Descalvado.

Pergunta-se:

O que fizeram do cobre, que pediram ao publico para melhoramentos locais, e que fazem dos impostos que arrecadam? Que profeitos que Camaras!!!

(Da «Secção-livre» do «Estado de S. Paulo».)

O abaixo assignado, negociante nesta praça, com estabelecimento de secco e melhadão, declara que tendo de liquidar o seu negocio, convidando a sua numerosa freguezia para virem saldar os seus debitos, o qual breve possivel para evitarem de ser cobrado judicialmente.

Ytú, 4 de Julho de 1913

Jacob Bresciani

Companhia Ytuana Força e Luz

Esta Companhia communica aos senhores consumidores, que a corrente electrica fornecida para o uso de ferro de engommar, fogareiro etc será cobrada de accordo com a seguinte

TABELLA

Ferro para uso de alfaiate, por mez	10\$000
Ferro de engommar, por mez	6\$000
Fogareiros, por mez	6\$000
Aquecedores de ar, por mez	10\$000

CIGARROS PAULISTANOS
Excelente fumo bahiano

O proprietario da Pensão Familiar, declara ao publico e aos seus numerosos freguezes, que de hoje em diante, encontraram todas as noites de espectaculos, nas portas do Cinema Parque e Iris, os afamados pasteis de sua especialidade.

João Benedicto dos Santos

Precisa-se na Fazenda Vassoural, de um homem habilitado para tirar leite e tratar de vacas na cocheira.

Dr. Braz Bicudo
MEDICO E OPERADOR

Molestias das vias urinarias e do aparelho digestivo. Injeções endovenosas de 606 e 914—absolutamente sem dor—para a cura da sífilis e boubas.

YTU'

A Sociedade Industrial e de Automoveis "Bom Retiro"

da qual o abaixo assignado é representante nesta cidade, acaba de instalar em São Paulo os machinismos necessarios para vulcanização de cobertões e camaras de ar para automoveis, de qualquer bitola.

A mesma sociedade é fabricante da afamada cerca "Page" e unica depositaria dos automoveis "Ford".

Octaviano Pereira Mendes.

COSMANO a melhor marca de cigarros com fumo Veado—Typo fino

As constipações que são tão perigosas curam-se com o uso do VINHO CREOSOTADO do farmacêutico-químico Silveira.

Anna Seiffert, fornece comida para casa de familia.

Rua S. Francisco n. 15

Vende-se

As Casas n.º 30 e 32 Rua da Palma, com bons commodos para familia e quintal até a rua do Patrocinio e bem arvorejado, quem pretender dirija-se na mesma com o abaixo assignado. Joaquim de Moraes.

Fumem? ENIGMA
Deliciosa mistura

Vende-se

Uma pequena Fazenda denominada TAJUA, contendo 27 mil pés de café superior, uma casa de morada, 8 casas para colonos, todas muito boas. Tulha terreiro, um bom moinho, 15 alqueires de pasto catigueiro, e terras para mais 50 mil pés de café. Para tratar com Lectuário de B. Freire.—Ytú.

El as Fausto

VENDE-SE uma Casa com bons commodos para familia, e para negocio e muito bom ponto para o mesmo, quem quiser dirija-se ao Proprietario Joaquim de Moraes.

Largo da Matriz, n. 3—Ytú

LOTERIA

de S. Paulo
40 Contos

Extracção—Quinta-feira 10 de Julho
Bilhete inteiro—4\$000 fracção 1\$000

Bilhetes á venda no Chalet

Gato Preto



PESSOAS PALIDAS Necessitam a EMULSÃO DE SCOTT

É ao mesmo tempo alimento e medicina e o organismo responde promptamente aos seus efeitos reconstituintes. Vigorisa e purifica o sangue, dá carnes, energia e vitalidade. Comece a tomal-a hoje mesmo e continue até que lhe venha ao rosto a côr da saúde.

O óleo de fígado de bacalhau é o remédio mais poderoso contra a anemia; a Emulsão de Scott é feita do mais puro óleo de fígado de bacalhau, em forma facil de tomar, agradável ao paladar, e muito mais nutritiva além de ser muito mais efficaz do que as drogas a base de ferro: "Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, obtendo sempre resultados favoraveis, principalmente nos casos de anemia e rachitismo; e tambem nas affecções do aparelho respiratorio."

DR. LUIZ SOARES d'OLIVEIRA,
Bahia, Brazil.



EXIJA SEMPRE QUE
OS FRASCOS TENHAM
ESTA MARCA.

CURA DAS FLORES BRANCAS



Nas cidades populosas e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffrem de flores brancas.

A Leucorrhéa ou flores brancas

tem por causa a anemia e é considerada como signal de debilidade, sendo tambem muitas vezes consequencia do arthritismo.

O tratamento racional é aquelle que tem acção sobre o fundo da molestia

O remedio por excellencia é

A SAUDE DA MULHER

para uso interno, formula privilegiada dos pharmaceuticos Daudt & Lagunilla, Rio.

A SAUDE DA MULHER é indicada em todos os incommodos de origem uterina: — Suspensão, Regras escassas e dolorosas, hemorragias e inflammação do utero.

* Vende-se em todas as Pharmacias do Brazil *

PULMOSERUM BAILY

Empregado com o melhor exito em todas as

Doenças do Peito
Larynge, Broch cos, Pulmões

Poderoso Reparador
dos órgãos da Respiração

Antiseptico Modificador
das Affeições Bacillares

Constipações desprezadas, Bronchites,
chronicas, catarrhos, Asthma
Pleuresia, Laryngitas,
Pharyngites, Tuberculose.

Modo de fazer uso d'elle :
Adultos, uma colher de café diluido
n'um pouco de agua com assucar, ou
em vinho pela manhã e a noite ou no
meio das duas principaes refeições.

Este poderoso medicamento acha-se
a venda da PHARMACIA "SÃO JOSÉ",
Largo da Matriz n. 17—YTU'

O SEGREDO DA INDIA

VUG! — Infalivel nas nevalgias,
reumatismo, e outras dores. Vende-se na
Farmácia S. José.—Largo da Matriz—17

Casa Santoro

Relojoaria e Joalheria ITALO-SUISSA

Rua do Commercio N. 62 YTU'

Nesta acreditada casa, se encontrará Relogios
e Joias de todas qualidades e preços, tra-
balho solido e garantido em ambos
artigos. Deposito exclusivo
nesta cidade dos afama-
dos Relogios Zenith
e Cronometro
Iris, e tem
tambem
dos fabri-
cantes Roskopf
Patent—Omega—
Aurea—e Leonidas— á
Preços de S. Paulo. Incumbe-
se de qualquer concerto concernente
a sua profissão. Todos os objectos vendi-
dos são garantidos. Vende-se Relogios de
paredes e despertadores, e concerta-se machinas de
escrever e Gramophones.

Grande e variado sortimento em artigos
de phantasia e objectos para presentes.

Jose Santoro

(YTU' Estado de S. Paulo)

COMPANHIA ITUANA FORÇA E LUZ

Chamamos a atenção dos nossos
prezados fregueses e amigos e dos
interessados em geral, para o gran-
de STOCK de fios de aço para tele-
fone, e fios de cobre isolados, WA-
THER proove, e borracha, que te-
mos em nosso depósito.

Sendo este artigo importado dire-
tamente, estamos habilitados a
vende-los por preços reduzidos.

Para mais informações,
dirigir-se ao escritorio desta

COMPANHIA

Rua Direita n. 51

YTU



Companhia Ituana Fôrça e Luz

Grande Novidade



Grande Novidade

Lâmpadas de filamento metalico, ven-
de-se pelos preços abaixo

Lâmpadas de filamento de 10 velas	1\$600
Lâmpadas de filamento de 16 velas	1\$800
Lâmpadas de filamento peras 32 velas	2\$000
Lâmpadas de filamento redondas de peras 32 velas	2\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 50 velas	3\$500

Lâmpadas de filamento redondas de 100 velas	5\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 200 velas	8\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 300 velas	12\$000
Lâmpadas de filamento redondas de 400 velas	15\$000
Lâmpadas de filamento de 1000 velas	30\$000

TIPOGRAPHIA

A. Magalhães & Comp.

RUA DA PALMA 23 YTU

Este estabelecimento graphico mon-
tado com toda ordem encarrega-se de
todo e quaesquer trabalhos Typogra-
phicos, com exmero, netidez, asseio e
pontualidade, como nenhum outro
nesta cidade.

Encarrega-se de impressões
de Facturas, Enveloppes, Car-
tas, Memoranduns, Convites,
Rotulos, Notas de consignaço
Avulsos, etc. etc.

PREÇOS MODICOS